ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 1º/09/2026

Parecer ao **Projeto de Resolução nº 23/2026** e ao **Veto ao Projeto de Lei n° 014/2026**.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às onze horas, reuniram-se os membros titulares da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, sob a presidência do Vereador/Presidente Ademilson Oliveira, contando ainda com as presenças do Vereador/Relator Sebastião Vitor dos Santos Júnior e do Vereador/Secretário Luciano Oliveira Costa, convocados nos termos do Regimento Interno para deliberar sobre o **Projeto de Resolução nº 23/2026** que dispõe sobre concessão "a senhora Amanda Viana Soares o Título de Cidadã Cristinapolense" e o **Veto ao Projeto de Lei n° 014/2026**, que dispõe sobre "a proibição de som de propaganda, publicidade e divulgação comercial no entorno da Praça da Bandeira, no Município de Cristinápolis-Sergipe". Após a verificação das presenças o Presidente solicitou ao relator que apresentasse seu voto, que o fez nos seguintes termos: o Relator Sebastião Vitor dos Santos Júnior, em seu voto, declara que o **Projeto de Resolução n° 023/2026** não apresenta vícios quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, votando pela aprovação nesta Comissão para que seja feita a análise de mérito de seu proposito em plenário; Quanto ao **Veto ao Projeto de Lei n° 014/2026**, em virtude da complexidade da matéria em apreço, requer a emissão parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Cristinápolis, para posterior decisão; o Vereador/Presidente Ademilson Oliveira, em seu voto, declara que acompanha o Relator em todos os termos, votando pela aprovação do **Projeto de Resolução n° 023/2026** nesta Comissão e pela emissão de Parecer Jurídico para **Veto ao Projeto de Lei n° 014/2026**; e o Vereador/Secretário Luciano Oliveira Costa, em seu voto, declara que acompanha o Relator em todos os termos, votando pela aprovação do **Projeto de Resolução n° 023/2026** nesta Comissão e pela emissão de Parecer

Jurídico para **Veto ao Projeto de Lei n° 014/2026**. Restando **APROVADO**, nesta Comissão, o **Projeto de Lei n° 023/2026** e **REQUERIDO** parecer jurídico a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Cristinápolis para o **Veto ao Projeto de Lei n° 014/2026**. Não mais havendo matérias a serem debatidas, o Presidente ordenou que seja tomada as providências necessárias para o cumprimento das deliberações pelos servidores deste Legislativo e que seja lavrada a presente ata, que deve ser assinada por todos os membros da Comissão presentes na reunião.

Cristinápolis/SE, 1º de setembro de 2026.

Ademilson Oliveira – Presidente

Sebastião Vitor dos Santos Júnior – Relator

Luciano Oliveira Costa - Secretário